



# HABILITAÇÃO



# PROPOSTA INICIAL

**ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA – EPP.**

CNPJ: 08.386.792/0001-96

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9038807000071

Fone: (46) 3524-4876.

**PROPOSTA COMERCIAL**

A Prefeitura do Município de Francisco Beltrão.  
End.: Rua: Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Centro.  
85.601-030 – Francisco Beltrão – PR.

**08.386.792/0001-96**  
**ROSELI M. DA SILVA**  
**& CIA LTDA**  
Rua Vereador Romeu L. Werlang, 621  
Centro - CEP 85601-020  
Francisco Beltrão - Paraná

**EDITAL DE PREGÃO Nº 107/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 540/2020**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual fornecimento de refeições (marmitas) para utilização pelos servidores a serviço da Municipalidade.

A empresa **ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA – EPP**, estabelecida na Rua: Vereador Romeu Lauro Werlang, 621 – Centro em Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.386.792/0001-96; neste ato representado por Roseli da Silva Mathias, sócia administradora, RG 4.222.380-8 e CPF 588.686.159-91, residente na Rua: Anísio Teixeira, 128 – Bairro Alvorada em Francisco Beltrão - PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 092/2020 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual fornecimento de refeições (marmitas) para utilização pelos servidores a serviço da Municipalidade., conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Qdade.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
01	MARMITA 800G - REFEIÇÕES PORCIONADAS TIPO "MARMITEX". EMBALAGENS DEVE SER DE ISOPOR COM 04 DIVISÓRIAS, ISOTÉRMICA, ACOMPANHAMENTO DE GARFO E FAÇA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL. SALADA E LEGUMES EM EMBALAGEM SEPARADA. ACOMPANHADA DE 300 ML DE REFRIGERANTE OU SUCO NATURAL. PORCIONAMENTO: O MARMITEX DEVE TER PESO FINAL DE 800GR, SENDO: 250 GR DE ARROZ, 180 GRAMAS DE FEIJÃO; 160 GRAMAS DE GUARNIÇÃO; 120 GRAMAS DE CARNE SEM OSSO OU 150 GRAMAS DE CARNE COM OSSO. 90 GRAMAS DE LEGUMES CRU OU COZIDOS E SALADAS/FOLHAS (ACOMPANHA SACHÉ DE VINAGRE E SAL). CARDÁPIO: CONFORME SUGESTÃO ABAIXO. - O CARDÁPIO PODE SER ALTERADO ENTRE AS SUGESTÕES DOS DIAS, PORÉM MANTENDO O PORCIONAMENTO E NÃO PODENDO SER REPETIDO EM DIAS SUBSEQUENTES.	Sabor&Cia	13.000,00	Un.	R\$13,35	R\$173.550,00

End.: Rua: Vereador Romeu Lauro Werlang, 621 – Centro.  
Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.601-020

**ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA – EPP.**

CNPJ: 08.386.792/0001-96

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90388074-01

000072

Fone: (46) 3524-4876.

02	<p>MARMITA 500G - REFEIÇÕES PORCIONADAS TIPO "MARMITEX". EMBALAGENS DEVE SER DE ISOPOR COM 04 DIVISÓRIAS, ISOTÉRMICA, ACOMPANHAMENTO DE GARFO E FACA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL. SALADA E LEGUMES EM EMBALAGEM SEPARADA.</p> <p>PORCIONAMENTO: O MARMITEX DEVE TER PESO FINAL DE 500GR, SENDO: 130 GR DE ARROZ; 100 GRAMAS DE FEIJÃO; 150 GRAMAS DE GUARNIÇÃO; 120 GRAMAS DE CARNE, LEGUMES E SALADAS (ACOMPANHA SACHÉ DE VINAGRE E SAL).</p> <p>CARDÁPIO: CONFORME SUGESTÃO ABAIXO.</p> <p>- O CARDÁPIO PODE SER ALTERADO ENTRE AS SUGESTÕES DOS DIAS, PORÉM MANTENDO O PORCIONAMENTO E NÃO PODENDO SER REPETIDO EM DIAS SUBSEQUENTES</p>	Sabor&Cia	10.000,00	Un.	R\$10,66	R\$106.600,00
<b>Valor Total da Proposta R\$ 280.150,00</b>						

**Valor total da proposta: R\$ 280.150,00 (duzentos e oitenta mil cento e cinquenta reais).**A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital, **seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão – PR, 18 de Setembro de 2020.



ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA – EPP  
 Roseli Martins da Silva  
 Sócia administradora  
 RG nº 4.222.380-8 SESP / PR  
 CPF nº 588.686.159-91

**08.386.792/0001-96****ROSELI M. DA SILVA  
& CIA LTDA**Rua Vereador Romeu L. Werlang, 621  
Centro - CEP 85601-020  
Francisco Beltrão - ParanáEnd.: Rua: Vereador Romeu Lauro Werlang, 621 – Centro.  
Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.601-020



# EMPRESA HABILITADA



000074

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 08.386.792/0001-96  
Razão Social: ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA  
Nome Fantasia: PANIFICADORA E CONFEITARIA SABOR & CIA  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 28/06/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/03/2021
FGTS	Validade:	10/10/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	12/03/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/01/2021
Receita Municipal	Validade:	13/11/2020

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 18/09/2020 09:45:01

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA**  
CNPJ: **08.386.792/0001-96**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000076

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A  
Prefeitura do Município de Francisco Beltrão.  
End.: Rua: Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Centro.  
85.601-030 – Francisco Beltrão – PR.

**08.386.792/0001-96**  
**ROSELI M. DA SILVA**  
**& CIA LTDA**  
Rua Vereador Romeu L. Werlang, 621  
Centro - CEP 85601-020  
Francisco Beltrão - Paraná

**EDITAL DE PREGÃO Nº 107/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 540/2020**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual fornecimento de refeições (marmitas) para utilização pelos servidores a serviço da Municipalidade.

Pelo presente instrumento, a empresa **ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA – EPP**, CNPJ nº 08.386.792/0001-96, com sede na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 621, CEP 85.601-020, Bairro Centro em Francisco Beltrão – PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

**(X)** Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que **se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

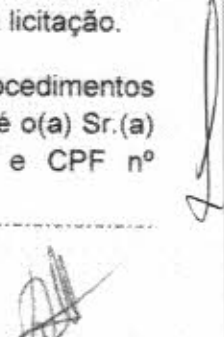
3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Roseli Martins Da Silva, Portador(a) do RG sob nº 4.222.380-8 SESP/PR e CPF nº

End.: Rua: Vereador Romeu Lauro Werlang, 621 – Centro.  
Francisco Beltrão/PR.      CEP: 85.601-020



**ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA – EPP.**

CNPJ: 08.386.792/0001-96

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90388074-01

Fone: (46) 3524-4876.

588.686.159-91, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

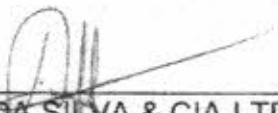
E-mail: rose\_padaria@hotmail.com

Telefone: (46) 3524-4876

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Roseli Martins Da Silva, portador(a) do CPF/MF sob n.º 588.686.159-91, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 107/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão – PR, 18 de Setembro de 2020.

  
ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA – EPP

Roseli Martins da Silva

Sócia Administradora

RG n° 4.222.380-8 SESP / PR

CPF n° 588.686.159-91

**08.386.792/0001-96****ROSELI M. DA SILVA  
& CIA LTDA**

Rua Vereador Romeu L. Werlang, 621

Centro - CEP 85601-020

Francisco Beltrão - Paraná

End.: Rua: Vereador Romeu Lauro Werlang, 621 – Centro,  
Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.601-020

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA**

**CNPJ MF N.º 08.386.792/0001-96 – NIRE N.º 41205809468**

Folha 1/4

**ROSELI MARTINS DA SILVA**, brasileira, divorciada, nascida em 22.05.1966, natural de Nonoai RS., empresária portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 4.222.380-8 expedida pela SSP/PR em 02.04.2018 e portadora do CPF MF n.º 588.686.159-91, residente e domiciliada na Rua Anísio Teixeira n.º 128, Bairro Alvorada em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-230; e,

**GABRIELLA MATHIAS**, brasileira, solteira, menor púbere, nascida em 25.10.2001, natural de Francisco Beltrão, PR., estudante, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 13.657.015-3 expedida pela SSP/PR em 26.07.2016 e portadora do CPF MF n.º 111.370.409-80, residente e domiciliada na Rua Anísio Teixeira n.º 128, Bairro Alvorada em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-230, assistida pela sua mãe **ROSELI MARTINS DA SILVA**, acima qualificada;

Sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA**, com sede na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang n.º 621, Esquina com Rua Antonina, Centro CEP 85.601-020 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 08.386.792/0001-96, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41205809468 em 23.10.2006 e última alteração arquivada sob n.º 20190006641 em 24.01.2019, a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM**, por este instrumento alterar e consolidar o Contrato Social e Alteração posterior conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o estado de capacidade da sócia **GABRIELLA MATHIAS**, de menor púbere, para maior e capaz, devido ter completado 18 (dezoito) anos de idade

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o objeto social o qual era Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria. Restaurante e lanchonete. Mercearia, comércio varejista de laticínios, frios, conservas, bebidas e cigarros e passará a ser Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria. Restaurante e Lanchonete. Fornecimento de alimentos preparados para consumo domiciliar. Mercearia. Comércio varejista de produtos especializados em laticínios, frios, conservas, bebidas e cigarros. Prestação de serviço de organização e montagem de eventos. Fabricação de pães, bolos tortas e outros produtos de padaria.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato Social e Alteração posterior que não colidiram direta ou indiretamente com as disposições decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA:** Tendo em vistas as alterações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10406/2002, as sócias, **RESOLVEM** por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornado assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alteração posterior, que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA****CNPJ MF N.º 08.386.792/0001-96 – NIRE N.º 41205809468**

Folha 2/4

**ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA****CNPJ MF N.º 08.386.792/0001-96 – NIRE N.º 41205809468****CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ROSELI MARTINS DA SILVA**, brasileira, divorciada, nascida em 22.05.1966, natural de Nonoai RS., empresária portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 4.222.380-8 expedida pela SSP/PR em 02.04.2018 e portadora do CPF MF n.º 588.686.159-91, residente e domiciliada na Rua Anísio Teixeira n.º 128, Bairro Alvorada em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-230; e,

**GABRIELLA MATHIAS**, brasileira, solteira, maior e capaz, nascida em 25.10.2001, natural de Francisco Beltrão, PR., estudante, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 13.657.015-3 expedida pela SSP/PR em 26.07.2016 e portadora do CPF MF n.º 111.370.409-80, residente e domiciliada na Rua Anísio Teixeira n.º 128, Bairro Alvorada em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-230, assistida pela sua mãe **ROSELI MARTINS DA SILVA**, acima qualificada;

Sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA**, com sede na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang n.º 621, Esquina com Rua Antonina, Centro CEP 85.601-020 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 08.386.792/0001-96, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41205809468 em 23.10.2006 e última alteração arquivada sob n.º 20190006641 em 24.01.2019, a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social e Alteração posterior conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de **ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA**, com sede na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang n.º 621, Esquina com Rua Antonina, Centro, CEP 85.601-020 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto social o ramo de atividade de Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria. Restaurante e Lanchonete. Fornecimento de alimentos preparados para consumo domiciliar. Mercadoria. Comércio varejista de produtos especializados em laticínios, frios, conservas, bebidas e cigarros. Prestação de serviço de organização e montagem de eventos. Fabricação de pães, bolos tortas e outros produtos de padaria.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou as atividades em 01 de dezembro de 2006 com prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado na forma prevista é assim distribuído entre as sócias:



**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA**  
**CNPJ MF N.º 08.386.792/0001-96 – NIRE N.º 41205809468**

Folha 3/4

SÓCIAS	QUOTAS	VALORES
ROSELI MARTINS DA SILVA	19.000	19.000,00
GABRIELLA MATHIAS	1.000	1.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, oneradas, caucionadas ou empenhadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito para a sua aquisição se postas à venda, com prazo de trinta (30) dias para ser exercido o direito de preferência.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade é exercida pela sócia **ROSELI MARTINS DA SILVA**, com poderes e atribuições de Administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção das quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observado às disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA**

**CNPJ MF N.º 08.386.792/0001-96 – NIRE N.º 41205809468**

Folha 4/4

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários, que serão partilhados na proporção da participação de cada sócio no Capital Social.

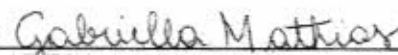
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** As sócias declaram, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em uma via, para que valha na melhor forma de direito.

Francisco Beltrão, 21 de Fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
ROSELI MARTINS DA SILVA

\*   
\_\_\_\_\_  
GABRIELLA MATHIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2020 15:42 SOB N° 20201388464.  
PROTOCOLO: 201388464 DE 16/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001221990. NIRE: 41205809468.  
ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/03/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

Certidão Negativa de Falência e Afins

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVEL (FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra:

ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA  
CPF/CNPJ: 08.386.792/0001-96

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem (ou desde a data da instalação da comarca).

FRANCISCO BELTRÃO, 11 de Setembro de 2020



  
\_\_\_\_\_  
Alessandra Marta Fjischborn Abreu  
Distribuidor

Alessandra Marta Fjischborn  
Analista Judiciária



000084



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90388074-01	08.386.792/0001-96	11/2006

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA
Título do Estabelecimento	PANIFICADORA E CONFEITARIA SABOR & CIA
Endereço do Estabelecimento	RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 621 - CENTRO - CEP 85601-020 FONE: (46) 3524-4876
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 11/2006 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1091-1/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	588.686.159-91	ROSELI MARTINS DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	111.370.409-80	GABRIELLA MATHIAS	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)

Este CICAD tem validade até 16/10/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.386.792/0001-96</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 23/10/2006
NOME EMPRESARIAL <b>ROSELI M. DA SILVA &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PANIFICADORA E CONFEITARIA SABOR &amp; CIA</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (Dispensada *)</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)</b> <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares (Dispensada *)</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (Dispensada *)</b> <b>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG</b>	NUMERO <b>621</b>	COMPLEMENTO <b>ESQUINA RUA ANTONINA</b>
CEP <b>85.601-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3524-4876</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/10/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/09/2020** às **17:36:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA**  
**CNPJ: 08.386.792/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:27:39 do dia 15/09/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/03/2021.

Código de controle da certidão: **8B3E.80F8.95C0.9BF0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022582995-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.386.792/0001-96**  
Nome: **ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/01/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

A handwritten signature in black ink, consisting of a vertical line with a loop at the bottom.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº27864/2020**

**RAZÃO SOCIAL:** ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA

**CNPJ:** 08.386.792/0001-96

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 109304

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 1

**ALVARÁ:** 20190349

**ENDEREÇO:** R VER ROMEU LAURO WERLANG, 621 - Q178 L02A - CENTRO CEP: 85601020 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Restaurantes e similares, Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	14/09/2020
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	13/11/2020
<b>FINALIDADE:</b>	<b>CADASTRO</b>	<b>E/OU</b>	<b>CONCORRÊNCIA</b> E/OU <b>LICITAÇÃO</b> ✓
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFH2J5XXII95EF			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 14/09/2020 - 10:26:26  
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.386.792/0001-96  
**Razão Social:** ROSELI M DA SILVA E CIA LTDA  
**Endereço:** R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 621 / CENTRO / FRANCISCO  
BELTRAO / PR / 85601-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/09/2020 a 10/10/2020

**Certificação Número:** 2020091104033921217091

Informação obtida em 15/09/2020 09:29:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.386.792/0001-96

Certidão nº: 23391258/2020

Expedição: 15/09/2020, às 09:28:36

Validade: 13/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.386.792/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA		Protocolo: PRC2003787385			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205809468	CNPJ 08.386.792/0001-96	Data de Ato Constitutivo 23/10/2006	Início de Atividade 01/12/2006		
<b>Endereço Completo</b> Rua VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, Nº 621, ESQUINA COM RUA ANTONINA, CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-020					
<b>Objeto Social</b> Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria. Restaurante e Lanchonete. Fornecimento de alimentos preparados para consumo domiciliar. Mercadoria. Comércio varejista de produtos especializados em laticínios, frios, conservas, bebidas e cigarros. Prestação de serviço de organização e montagem de eventos. Fabricação de pães, bolos tortas e outros produtos de padaria					
<b>Capital Social</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> ROSELI MARTINS DA SILVA	<b>CPF/CNPJ</b> 588.686.159-91	<b>Participação no capital</b> R\$ 19.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> GABRIELLA MATHIAS	<b>CPF/CNPJ</b> 111.370.409-80	<b>Participação no capital</b> R\$ 1.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> ROSELI MARTINS DA SILVA	<b>CPF</b> 588.686.159-91	<b>Término do mandato</b>			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 16/03/2020	<b>Número</b> 20201386464	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/09/2020, às 09:09:33 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código NI1CTPEM.



PRC2003787385

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



# PROPOSTA REAJUSTADA



**PROPOSTA COMERCIAL**

A Prefeitura do Município de Francisco Beltrão.  
End.: Rua: Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Centro.  
85.601-030 – Francisco Beltrão – PR.

**08.386.792/0001-96**  
**ROSELI M. DA SILVA**  
**& CIA LTDA**  
Rua Vereador Romeu L. Werlang, 621  
Centro - CEP 85601-020  
Francisco Beltrão - Paraná

**EDITAL DE PREGÃO Nº 107/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 540/2020**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual fornecimento de refeições (marmitas) para utilização pelos servidores a serviço da Municipalidade.

A empresa **ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA – EPP**, estabelecida na Rua: Vereador Romeu Lauro Werlang, 621 – Centro em Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.386.792/0001-96; neste ato representado por Roseli da Silva Mathias, sócia administradora, RG 4.222.380-8 e CPF 588.686.159-91, residente na Rua: Anísio Teixeira, 128 – Bairro Alvorada em Francisco Beltrão - PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 092/2020 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual fornecimento de refeições (marmitas) para utilização pelos servidores a serviço da Municipalidade., conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Qdade.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
01	MARMITA 800G - REFEIÇÕES PORCIONADAS TIPO "MARMITEX". EMBALAGENS DEVE SER DE ISOPOR COM 04 DIVISÓRIAS, ISOTÉRMICA, ACOMPANHAMENTO DE GARFO E FACA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL. SALADA E LEGUMES EM EMBALAGEM SEPARADA. ACOMPANHADA DE 300 ML DE REFRIGERANTE OU SUCO NATURAL. PORCIONAMENTO: O MARMITEX DEVE TER PESO FINAL DE 800GR, SENDO: 250 GR DE ARROZ; 180 GRAMAS DE FEIJÃO; 160 GRAMAS DE GUARNIÇÃO; 120 GRAMAS DE CARNE SEM OSSO OU 150 GRAMAS DE CARNE COM OSSO. 90 GRAMAS DE LEGUMES CRU OU COZIDOS E SALADAS/FOLHAS (ACOMPANHA SACHÊ DE VINAGRE E SAL). CARDÁPIO: CONFORME SUGESTÃO ABAIXO. - O CARDÁPIO PODE SER ALTERADO ENTRE AS SUGESTÕES DOS DIAS, PORÉM MANTENDO O PORCIONAMENTO E NÃO PODENDO SER REPETIDO EM DIAS SUBSEQUENTES.	Sabor&Cia	13.000,00	Un.	R\$11,75	R\$152.750,00

**ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA – EPP.**

000093

CNPJ: 08.386.792/0001-96

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90388074-01

Fone: (46) 3524-4876.

02	<p>MARMITA 500G - REFEIÇÕES PORCIONADAS TIPO "MARMITEX". EMBALAGENS DEVE SER DE ISOPOR COM 04 DIVISÓRIAS, ISOTÉRMICA, ACOMPANHAMENTO DE GARFO E FACAS DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL. SALADA E LEGUMES EM EMBALAGEM SEPARADA.</p> <p>PORCIONAMENTO: O MARMITEX DEVE TER PESO FINAL DE 500GR, SENDO: 130 GR DE ARROZ; 100 GRAMAS DE FEIJÃO; 150 GRAMAS DE GUARNIÇÃO; 120 GRAMAS DE CARNE, LEGUMES E SALADAS (ACOMPANHA SACHÊ DE VINAGRE E SAL).</p> <p>CARDÁPIO: CONFORME SUGESTÃO ABAIXO.</p> <p>- O CARDÁPIO PODE SER ALTERADO ENTRE AS SUGESTÕES DOS DIAS, PORÉM MANTENDO O PORCIONAMENTO E NÃO PODENDO SER REPETIDO EM DIAS SUBSEQUENTES</p>	Sabor&Cia	10.000,00	Un.	R\$10,00	R\$100.000,00
Valor Total da Proposta R\$ 252.750,00						

**Valor total da proposta: R\$ 252.750,00 (duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta reais).**

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital, **seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão – PR, 18 de Setembro de 2020.

  
ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA – EPP

Roseli Martins da Silva

Sócia administradora

RG nº 4.222.380-8 SESP / PR

CPF nº 588.686.159-91

**08.386.792/0001-96**

**ROSELI M. DA SILVA  
& CIA LTDA**

Rua Vereador Romeu L. Werlang, 621

Centro - CEP 85601-020

Francisco Beltrão - Paraná

End.: Rua: Vereador Romeu Lauro Werlang, 621 – Centro.

Francisco Beltrão/PR.

CEP: 85.601-020



DOCUMENTO  
COMPLEMENTAR  
-  
PARA CONTRATAÇÃO



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ

### Declaração de Dispensa de Licença Sanitária – Pessoa Jurídica

Declaramos, para os devidos fins, que o estabelecimento **ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 08.386.792/0001-96, com endereço sito a Rua Romeu Lauro Werlang, nº 621 - Centro no município de Francisco Beltrão no estado do Paraná, está dispensado da Licença Sanitária dos ramos de atividade listados abaixo, considerando a Resolução Nº 057/2020 – Anexo I.

Código CNAE	Descrição da Atividade (Subclasse CNAE)
47.21.1.02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
10.91.1.02	Padaria e confeitaria com predominância de produção própria
47.12.1.00	Com. Varej. de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns
56.11.2.01	Restaurantes e similares
56.11.2.03	Lanchonetes, casas de chá, sucos e similares
56.20.1.04	Fornecimentos de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
82.30.0.01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo) e legislação vigente que o estabelecimento deverá cumprir.

Francisco Beltrão, 17 de setembro de 2020.

  
 Bruna Freitas Blezus  
 Inspetora DVS

  
 Andréa Maria Zorzo de Almeida  
 Diretora DVS



# PARECER TÉCNICO

-

Análise de Amostra



# ATA DA SESSÃO E RESULTADO





SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Licitações

**PARECER TÉCNICO**

Francisco Beltrão, 24 de setembro de 2020.

Nº 09/2020

Para: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Assunto: Pregão Eletrônico Nº 107/2020

Conforme solicitado por esse departamento e após conferência das amostras, verificamos que o produto atende as especificações mínimas exigidas no termo de referência.

O item 01 – Marmita de 800 gramas

EMPRESA: SABOR E CIA

O item 02 – Marmita de 500 gramas

EMPRESA: SABOR E CIA

**RESULTADO DA ANÁLISE:** A amostra do fornecedor atendente a todas as especificações exigidas no termo de referência e edital, sendo assim APROVADO.

Cabe ressaltar que afim de atendimento ao princípio de isonomia e vinculação ao instrumento convocatório, os itens devem atender criteriosamente as especificações solicitadas no termo de referência para que se mantenha bom andamento dos trabalhos realizado pela secretaria.

Nesses termos, pedimos a aprovação dos itens 01 e 02 acima mencionados por estarem dentro do solicitado no edital.

É O PARECER.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição

Aline Laiza Salvador  
Membro Comissão

Claudio Kozan  
Membro Comissão

Nelson Venzo  
Membro Comissão

José Claudimar Borges  
Secretário Municipal de Viação e Obras



~~Handwritten scribble in blue ink.~~

Handwritten signature or initials in blue ink.





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**ATA DA SESSÃO nº 107/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 107/2020**  
**PROCESSO nº 540/2020**

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às nove horas, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/), na sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para realizar os procedimentos relativos ao pregão acima citado, com modo de disputa "ABERTO e FECHADO" e sob o critério de julgamento: "menor preço POR ITEM UNITÁRIO", para a **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual fornecimento de refeições (marmitas) para utilização pelos servidores a serviço da Municipalidade**. Conduzido pela Pregoeira Nádia Ap. Dall Agnol, designada pela Portaria nº 107/2020, de 23 de março de 2020. Ao declarar aberta a sessão a Pregoeira saudou os participantes e informou sobre os procedimentos do certame. Em ato contínuo foi divulgando as propostas recebidas e abriu-se em seguida a fase de lances. Findo esta fase, a pregoeira iniciou a consulta dos licitantes melhores classificados junto ao SICAF e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União. Desta forma, iniciou a abertura das propostas iniciais, documentos de Habilitação já anexados de acordo com a ordem de classificação concomitante com as informações contidas no SICAF da licitante inicialmente vencedora. Sendo que em atendimento ao art. 38 do decreto 10.024/2019 e art. 37 do decreto municipal nº 251/2020, a pregoeira encaminhou contraproposta via chat a licitante, obtendo êxito e desconto nos 2 itens em questão, e assim, solicitou a proposta final reajustada em atendimento ao item 11.1 do edital, cedendo o prazo de 02 horas úteis para envio. Em atendimento ao item 12 do edital, a pregoeira solicitou a amostra do produto, cedendo o prazo de 05 cinco dias úteis para envio. Passado o prazo, a amostra foi a equipe técnica responsável pela elaboração do termo de referência (Secretaria Municipal de Viação e Obras), a qual emitiu o PARECER TÉCNICO de análise, atestando a APROVAÇÃO da amostra da licitante ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA, anexos ao processo e disponíveis na íntegra no link: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico-no-107-2020/>. E assim, a pregoeira prosseguiu com a aceitação desta e habilitou as licitantes, sendo:

<p><b>1 – ROSELI M. DA SILVA &amp; CIA LTDA. CNPJ nº 08.386.792/0001-96. Item 01 R\$ 11,78; 02 R\$ 10,00.</b></p>
---

**Totalizando a licitação em R\$ 252.750,00 (duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta reais).** Os relatórios de participação, classificação e valores unitários detalhados seguem em anexo à presente Ata. Foi divulgado o resultado da sessão pública



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, sendo que nenhum licitante interpôs intenção de recurso. A pregoeira adjudicou os itens e informou que a homologação do Pregão fica a cargo do Prefeito Municipal, assim como, a contratação e geração da Ata de Registro de Preços fica condicionada a apresentação do documento exigência do item 7.3 e 7.3.1 do ANEXO I do edital, o qual refere-se ao Alvará Sanitário/Licença de funcionamento ou documento que comprove o cumprimento das condições higiênico sanitária do local, emitido pela Vigilância Sanitária do Município sede da empresa proponente. Sendo que a licitante ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA encaminhou via e-mail a referida declaração emitida pela vigilância sanitária, e desta forma atendeu a condição de contratação do edital. Finalizada a Ata de Registro de Preços, esta será encaminhada via endereço eletrônico de e-mail, competindo a detentora a impressão e assinatura dos instrumentos em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:04 horas do dia 24 de setembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira.

  
Nádia Dall Aghol  
PREGOEIRA

**\*DECLARAÇÕES****UASG 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO****Pregão Eletrônico Nº 1072020 por SRP****CNPJ/CPF**

08.386.792/0001-96

**Razão Social/Nome**

ROSELI M. DA SILVA &amp; CIA LTDA

**Porte da****Empresa**

ME/EPP

**Data Declarações:** 17/09/2020 16:30**Declaração MEE/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Ciência Edital:** SIM**Declaração Fato Superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração Independente de Proposta:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIMImprimir o  
**Relatório**

Fechar

## PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 00107/2020(SRP)

## RESULTADO POR FORNECEDOR

08.386.792/0001-96 - ROSELI M. DA SILVA &amp; CIA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces</u>	Unidade	13000	R\$ 13,3500	R\$ 11,7500	R\$ 152.750,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MARMITA 800G - REFEIÇÕES PORCIONADAS TIPO "MARMITEX". EMBALAGENS DEVE SER DE ISOPOR COM 04 DIVISÓRIAS, ISOTÉRMICA, ACOMPANHAMENTO DE GARFO E FACA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL. SALADA E LEGUMES EM EMBALAGEM SEPARADA. ACOMPANHADA DE 300 ML DE REFRIGERANTE OU SUCO NATURAL. PORCIONAMENTO: O MARMITEX DEVE TER PESO FINAL DE 800GR, SENDO: 250 GR DE ARROZ; 180 GRAMAS DE FEIJÃO; 160 GRAMAS DE GUARNIÇÃO; 120 GRAMAS DE CARNE SEM OSSO OU 150 GRAMAS DE CARNE COM OSSO. 90 GRAMAS DE LEGUMES CRU OU COZIDOS E SALADAS/FOLHAS (ACOMPANHA SACHÊ DE VINAGRE E SAL). CARDÁPIO: CONFORME SUGESTÃO ABAIXO. - O CARDÁPIO PODE SER ALTERADO ENTRE AS SUGESTÕES DOS DIAS, PORÉM MANTENDO O PORCIONAMENTO E NÃO PODENDO SER REPETIDO EM DIAS SUBSEQUENTES.

2	<u>Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces</u>	Unidade	10000	R\$ 10,6600	R\$ 10,0000	R\$ 100.000,0000
---	---	---------	-------	-------------	-------------	------------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MARMITA 500G - REFEIÇÕES PORCIONADAS TIPO "MARMITEX". EMBALAGENS DEVE SER DE ISOPOR COM 04 DIVISÓRIAS, ISOTÉRMICA, ACOMPANHAMENTO DE GARFO E FACA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL. SALADA E LEGUMES EM EMBALAGEM SEPARADA. PORCIONAMENTO: O MARMITEX DEVE TER PESO FINAL DE 500GR, SENDO: 130 GR DE ARROZ; 100 GRAMAS DE FEIJÃO; 150 GRAMAS DE GUARNIÇÃO; 120 GRAMAS DE CARNE, LEGUMES E SALADAS (ACOMPANHA SACHÊ DE VINAGRE E SAL). CARDÁPIO: CONFORME SUGESTÃO ABAIXO. - O CARDÁPIO PODE SER ALTERADO ENTRE AS SUGESTÕES DOS DIAS, PORÉM MANTENDO O PORCIONAMENTO E NÃO PODENDO SER REPETIDO EM DIAS SUBSEQUENTES

**Total do Fornecedor: R\$ 252.750,0000**

**Valor Global da Ata: R\$ 252.750,0000**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 Imprimir o Relatório

[Voltar](#)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

000104

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual fornecimento de refeições (marmitas) para utilização pelos servidores a serviço da Municipalidade.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a adjudicação do procedimento licitatório em epigrafe da empresa:

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM
1 – ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA. CNPJ nº 08.386.792/0001-96. Item 01 R\$ 11,78; 02 R\$ 10,00.
<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO</b> R\$ 252.750,00 (duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta reais)

Francisco Beltrão, 24 de setembro de 2020.

  
Nádia Dallagnol  
Pregoeira





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000105**  
**Estado do Paraná**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira designada através da Portaria nº 107/2020 de 20 de março de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual fornecimento de refeições (marmitas) para utilização pelos servidores a serviço da Municipalidade.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 251, de 20 de maio de 2020, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

<b>EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM</b>
<b>1 – ROSELI M. DA SILVA &amp; CIA LTDA. CNPJ nº 08.386.792/0001-96. Item 01 R\$ 11,78; 02 R\$ 10,00.</b>
<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 252.750,00 (duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta reais)</b>

Francisco Beltrão, 24 de setembro de 2020.

Nádia Dall Agnol  
Pregoeira

## CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses:

Data e horário: 28 de setembro de 2020, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000;

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	CLINICA PELLEGRINO MARIA LTDA

Francisco Beltrão, 24 de setembro de 2020.

**NILEIDE T. PERSZEL**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**0BBCD741

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **FOPAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP**.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 755/2020 - Processo dispensa nº 96/2020.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de quatro milheiros de tijolos para a execução da Escola Municipal Rubens Amélio Bonatto.

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.140,00 (três mil, cento e quarenta reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programatica	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte
2740	07.002.12.361.1201.1003	104	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 22 de setembro de 2020.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**1E817BD0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de inexigibilidade de Licitação.

**MODALIDADE:** PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 43/2020.

**OBJETO:** Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24

Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 002/2020 de 18/02/2020.

**EMPRESA CONTRATADA:** OMAR MUSTAFA ATYEH

**CNPJ Nº** 13.499.552/0001-38

**VALOR TOTAL:** R\$ 332.020,80 (trezentos e trinta e dois mil vinte reais e oitenta centavos)

Francisco Beltrão, 24 de setembro de 2020.

**NILEIDE T. PERSZEL**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**505968E8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira designada através da Portaria nº 107/2020 de 20 de março de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2020.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, do Paraná e do Município de Francisco Beltrão, para utilização da Municipalidade.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 251, de 20 de maio de 2020, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

**EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM**  
1 – BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA. CNPJ nº 00.295.234/0001-03. Item 01 R\$ 653,40; 02 R\$ 489,80; 03 R\$ 519,90; 05 R\$ 54,80; 06 R\$ 89,00.

2 – CBF COMERCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRAS EIRELI. CNPJ nº 17.365.274/0001-87. Item 04 R\$ 64,90.

Item FRUSTRADO: 07

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO** R\$ 35.966,00 (trinta e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais).

Francisco Beltrão, 16 de setembro de 2020.

**NÁDIA DALL AGNOL**

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**2AD3A26F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira designada através da Portaria nº 107/2020 de 20 de março de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual fornecimento de refeições (marmitas) para utilização pelos servidores a serviço da Municipalidade.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 251, de 20 de maio de 2020, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM**

1 – ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA. CNPJ nº 08.386.792/0001-96. Item 01 R\$ 11,78; 02 R\$ 10,00.

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 252.750,00** (duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta reais)

Francisco Beltrão, 24 de setembro de 2020.

**NÁDIA DALL AGNOL**  
Pregoeira

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:4A9D1D68**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº. 98/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 98/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de retirada de 10 (dez) árvores de grande porte no Parque Tucumã, no Bairro São Miguel.

Em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	JOÃO MARIA LOPES PAIM	UN	10,00	420,00	4.200,00

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa de licitação nº. 98/2020: R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 24 de setembro de 2020.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:73CE68C5**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE**  
**LICITAÇÃO Nº 41/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de curso de capacitação em gestão educacional, na forma on-line através de transmissão pelo site Youtube, destinado aos servidores da rede municipal de ensino, com carga horária de 20 horas, a ser realizado a partir do dia 21 de setembro de 2020.

Em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor:

Item	Empresa vencedora	Valor total R\$
01	LEAN COMPANY LTDA	4.800,00

Valor total dos gastos com o **Processo de inexigibilidade de licitação nº 41/2020: R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 24 de setembro de 2020.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:7A1B5327**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 134/2020**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1596/2019 de 17/12/2019.

**ART. 1º** - Na conformidade com o Artigo 42º da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, bem como com a aplicação do **Artigo 8º, §1º inciso I da Lei Municipal nº 1596/2019** fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 149.691,18 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e dezoito centavos) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
56	1000	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT. SERV. ADMIN. EDUCAÇÃO	3.1.90.11	R\$ 64.000,00
59	1000	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT. SERV. ADMIN. EDUCAÇÃO	3.1.90.13	R\$ 85.691,18

**ART. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior serão considerados as reduções parciais das seguintes dotações:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
88	1000	02.004.12.361.0017.2.019	MANUT. SERV. TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.33	R\$ 149.691,18

**ART. 3º** - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2018/2021, na LDO e na LOA vigente para inclusão/alteração das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 23 de setembro de 2020.

**LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gisele Montoski

**Código Identificador:F3B211B9**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 135/2020**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1596/2019 de 17/12/2019.